



Associação de Futebol de Viana do Castelo

NORMAS A CUMPRIR NOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FUTEBOL DE 11 SENIOR

- 1-O Campeonato Distrital da 1ª Divisão Distrital será disputado por 18 clubes dividido em duas séries.
- 2-O Campeonato Distrital da 2ª Divisão Distrital será disputado por 11 clubes.
- 3-As séries referidas no ponto 1 foram estabelecidas com base nas classificações obtidas na época anterior.
- 4-1-Os 3 melhores de cada série disputam uma poule final com 6 equipas em 10 jornadas, iniciando a respetiva poule com 0 pontos, com o objetivo de determinar a classificação final dos primeiros 6 classificados;
- 4-2- Os 3 piores de cada série disputam uma poule final com 6 equipas em 10 jornadas, iniciando a respetiva poule com 0 pontos, com o objetivo de determinar a classificação final dos últimos 6 classificados;
- 4-3 Os 6 clubes classificados em 4º, 5º e 6º lugar de cada série, mais os clubes que competirão no Campeonato Distrital da 2ª Divisão disputarão uma Taça a criar pela Direção da AFVC;
- 5-Só serão admitidas 3 novas inscrições/transferências de jogadores, após a conclusão da primeira fase.
- 6-1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal:

a) A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a realização de um jogo(caso seja possível e autorizado pela Direção de Saúde) entre os clubes melhor pontuados em cada uma das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova, em cada uma das séries, com a eventual realização de um jogo(caso seja possível e autorizado pela Direção de Saúde) entre as equipas piores classificadas para ser atingido o número necessário das equipas relegadas, se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo. Caso a realização do(s)jogo(s) não seja autorizado pela Direção de Saúde, a classificação das equipas que sobem e descem será efetuado com base nos clubes que tenham melhor pontuação. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

b) No caso de a prova ser realizada em série única, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova, os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.



Associação de Futebol de Viana do Castelo

c) No caso de a prova estiver em fase com série única realizada a duas voltas, e ainda não se ter concluído a primeira volta, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a realização dum jogo (caso seja possível e autorizado pela Direção de Saúde) entre as equipas melhores classificadas de cada série da fase anterior. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação em cada uma das séries à data de da conclusão das provas, podendo haver a necessidade de realização dum jogo (caso seja possível e autorizado pela Direção de Saúde) entre as equipas piores classificadas de cada série. Caso já tenha sido concluída a primeira volta, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se em função dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova, Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

6-2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número 2 do presente artigo resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previstos no regulamento de provas oficiais da AFVC.

6-3. O formato da prova pode, excepcionalmente e no decurso da época 2020/21, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção Geral de Saúde e do calendário nacional a ser definido pela FPF.

6-4. Durante a época 2020/21 pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.

7-As regras atrás referidas só têm aplicação, caso se tenham realizado 50% dos jogos no mínimo. Caso este mínimo não tenha acontecido, não haverá subidas nem descidas.

A DIREÇÃO DA AFVC

23.09.2020